



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

NOTA TECNICA N° 01/2019

Assunto: *Novo Cronograma do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem informar que o processo eletivo para Conselheiros Tutelares estará sofrendo alterações de datas em seu cronograma.

A modificação se justifica pelo fato de não se ter atingindo o número mínimo de candidatos deferidos no ato da inscrição; a reabertura das inscrições e o novo prazo recursal a todos os inscritos possibilitarão o maior número de candidatos, competitividade, legalidade, impessoalidade e moralidade do processo eleitoral.

O novo período de reabertura das inscrições e o prazo para interposição de recurso estão disponíveis no novo edital retificado no site da Prefeitura Municipal.

Atílio Vivacqua, 02 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA MELLO
Presidente em exercício do CMDCA